



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 88, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a concessão do regime de teletrabalho à funcionária ERIZEUDA VISGUEIRA SAMPAIO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o constante no artigo 13, "o", do Regimento Interno do CRM-PA;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-PA 008/2026, aprovada em Plenária de 31 de agosto de 2026 e publicada na Imprensa Nacional em 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a decisão Nº SEI-9/2026, de 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **ERIZEUDA VISGUEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico no CRM-PA, o regime de teletrabalho pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16 de setembro de 2026 e término em 16 de setembro de 2027.

Art. 2º - A funcionária exercerá suas atividades junto à Secretaria Jurídica do CRM-PA, sob chefia da Corregedoria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 14/09/2026, às 17:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4876533** e o código CRC **1CEB87BA**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000005179-0 | data de inclusão: 14/09/2026